



PORTARIA Nº 0107/2026 de 24 de março de 2026.

EMENTA – Contrata Professor por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESP 008/2025, bem como o resultado final do aludido processo, homologado em 21 de maio de 2025, consoante com o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 22 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação de redução de carga horária apresentada pela Professora efetiva do Curso de Direito **Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva, mat. 849-2**, bem como a incompatibilidade de horários dos docentes para assumir as disciplinas correspondentes, diante do início do semestre letivo em 09 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a ordem classificatória do certame e a necessidade externalizada pelas Coordenações dos Cursos de Direito e Medicina para o semestre letivo 2026.1, tendo em vista a inexistência de docentes do quadro permanente habilitados para ministrar as disciplinas dos referidos cursos;

CONSIDERANDO a convocação de candidato através da Portaria nº 033/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 30 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a convocação de candidato por meio da Portaria nº 034/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 02 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público, os professores: **Januzilla Amaral**, CPF nº *****.749.314-****; **para ministrar aulas no Curso de Direito**, e **Paulo Sergio Reginaldo Aires**, CPF nº *****.627.774 -****, **para ministrar aulas no Curso de Medicina**, observada as particularidades dos cursos e os termos fixados nos contratos de prestação de serviços educacionais pertinentes ao encargo docente (ensino) da AESGA.



Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA